



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 12.191/2021

Nomeia novos membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 3.543/2019 de 6 de junho de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados novos membros para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de acordo com as indicações realizadas, respeitando-se as Entidades devidamente inscritas que passam a fazer parte do referido Conselho, ficando assim composto o COMCRIA até que outras Entidades façam sua inscrição:

#### Representantes do Poder Público

##### **Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**

Giovana de Mello Garcia - Titular

Maria Aparecida Goulart de Souza - Suplente

##### **Secretaria Executiva de Educação**

Lauilha de Souza Oliveira - Titular

Jucélia Fátima Rosa Blunck - Suplente

##### **Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento**

Rafael Pires de Azevedo - Titular

Luciana Monteiro Silva - Suplente

##### **Secretaria Executiva de Saúde**

Narjara Aparecida Pedrosa Praça - Titular

Samuel Sanches Mattos - Suplente

##### **Secretaria Executiva de Administração**

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod - Titular

Iracilda Moreira Braga - Suplente

##### **Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes**

Klaus Lucas Madeira Valadares - Titular

Luciene Neves de Assis – Suplente

#### Representantes da Sociedade Civil

##### **Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha**

Regina de Fátima Capucho Moulin - Titular

Eliane Maria Miranda de Abreu – Suplente



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## Representantes do CAEE “Francisco Arcon” – APAE

Carla da Silva Olmo - Titular

Regina da Silva Araújo - Suplente

## Representantes da Escola de Música Saint Clair Pinheiro – EMUSP

Carlos Fernando Peixoto - Titular

Maria da Penha de Aquino Massini - Suplente

## Representantes da Lyra Carlos Gomes

Elivelton Maciel Silvestre - Titular

Roselena de Abreu Guedes - Suplente

## Representantes da Casa da Cultura

Marília Monteiro Rodrigues - Titular

Cláudia Prado Pedral Sampaio – Suplente

## Representante da 7ª Subseção da OAB/ES

Márcia Dutra Machado Coelho - Titular

**Art. 2º** - Até que o Conselho tenha Entidades não governamentais suficientes para a paridade de que trata a Lei, visando não impedir seu funcionamento, nas reuniões deliberativas, serão escolhidos quatro (4) membros governamentais para as matérias que requeira votação, garantindo-se assim a paridade, ficando seu Presidente com o voto de minerva.

**Art. 3º** - Ficam todos os membros do Conselho com o propósito de sensibilizar e orientar a saída da informalidade das Entidades que atuam com crianças e adolescentes no município, para que possam se regularizar e se inscrever no COMCRIA.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 12.144/2021**.

Alegre - ES, 22 de abril de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos